

INDICAÇÃO Nº. 046/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2017,
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Adotar as medidas e providências cabíveis, visando proceder a instalação da devida iluminação pública no prolongamento da Rua da Saudade, existente ao lado do Velório Municipal, situada na área central de nossa querida Regente Feijó.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade, principalmente, dos moradores das adjacências, os quais reclamam da escuridão que predomina nos arredores do referido logradouro público. E, em sendo assim, percebemos, claramente, que a população é receosa e insegura já que o risco de sinistros é iminente. Aliado a isso, está o fato de que alguns desocupados utilizam dos arredores para a prática de ações ilícitas, fato este que seria resolvido (ou pelo menos inibiria este tipo de ação) com a implantação de uma iluminação efetiva no local. E sabendo que a intenção, tanto deste vereador quanto da atual administração, é de sempre garantir a integridade física de todos os regentenses é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente propositura.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 20 de Fevereiro de 2017.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**